

Boletim de Serviço

nº 615, de 3 de janeiro de 2025

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° aos 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI n° 002, de 03 de janeiro de 2025	4
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI n° 001, de 03 de janeiro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 002, de 03 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, da mesma data, e no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSERH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - **EPC** para Aquisição de material cirúrgico para a Ginecologia - Endometriose para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.000092/2025-85.

- **ANDRÉ GUAYANAZ LAURIANO**, matrícula SIAPE n° 143***7, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (Coordenador);
- **ADRIENE DE LIMA VICENTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 293***6, Coordenadora do Serviço de Obstetrícia - (Área Demandante);

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º E terá vigência até a conclusão do processo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VERÔNICA ALCOFORADO

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria - SEI n° 001, de 03 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, da mesma data, e no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer - SEI 1 Parecer Otorrinolaringologia (SEI n° 43235181) e manifestação da Gerência de Atenção à Saúde no Processo-SEI n° 23818.011128/2024-75;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular protocolado pela Dr^a. ANA CAROLINA XAVIER OTTOLINE, Médica do Serviço de Otorrinolaringologia do HUAP-UFF, matrícula SIAPE n° 175***5, pelo período de 2 anos, a contar de 05 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2027, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.011128/2024-75.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO